

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZO, pelos poderes delegados através da Portaria nº 070/2026, a instauração de procedimento licitatório nos termos do art. 72 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

PROCESSO Nº 224/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO TREINAMENTO
"HABILITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" PARA PREGOEIROS DA FURB

ORIGEM: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS / PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

BASE LEGAL: Inexigibilidade - Art. 74, III - contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização

Pela característica da contratação, não será utilizado o sistema de registro de preços como procedimento auxiliar.

Com fundamento no §1º do Art. 33 da Resolução FURB nº 016/2024, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Alocação de Riscos.

Para a condução deste procedimento, determino: **Matheus Vinícius Peixer** como agente de licitação.

Blumenau, 1º de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Divisão de Administração de Materiais
Portaria nº 070/2026

**Publicação obrigatória
dos atos (edital,
contratos e aditivos):**

☐ Jornal	☒ DOM
☐ Site FURB	☐ DOE
☒ PNCP	☐ DOU



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA - Solicita abertura de Processo de Inexigibilidade para contratação de serviços de treinamento.

1. OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO “HABILITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS” PARA SERVIDORES QUE ATUAM COMO PREGOEIROS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

A contratação do treinamento “HABILITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS” justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico e atualização normativa dos servidores que atuam como pregoeiros na FURB, sendo responsáveis pela condução dos procedimentos de contratação pública nas modalidades pregão e dispensa eletrônica.

A programação do treinamento aborda temas relevantes, como: as exigências na fase de habilitação, quais documentos podem ser dispensados sem comprometer a legalidade do processo, os vícios mais comuns e como evitá-los, e também os limites para o saneamento de falhas nos documentos de habilitação.

Com a entrada em vigor e a consolidação da Lei nº 14.133/2021, houve alterações substanciais nos fluxos, responsabilidades e modalidades de contratação, exigindo dos agentes públicos conhecimento aprofundado do arcabouço legal aplicável, bem como dos entendimentos mais recentes acerca do saneamento de processos na fase de habilitação – jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal.

A Lei nº 14.133/2021 foi regulamentada na FURB através da resolução nº 016/2024, de 25 de março de 2024, e nesta, foram definidas atribuições ao pregoeiro, destacando-se entre elas:

Art. 64. Compete ao pregoeiro [...]

XIV - verificar e julgar as condições de habilitação;

XV - conferir eventuais impedimentos do licitante em contratar com a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) ou cadastros pertinentes;

XVI - sanear erros ou falhas;

Neste sentido, o treinamento proposto revela-se essencial para assegurar a conformidade dos processos de contratação da FURB com a legislação vigente e com a regulamentação interna, bem



como para promover a padronização de procedimentos, o fortalecimento da governança e a ampliação da segurança jurídica nas contratações conduzidas pela Divisão de Administração de Materiais.

Ademais, a capacitação atende ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal e às disposições da própria Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a importância da qualificação permanente dos agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio, sobretudo diante da crescente complexidade normativa e do uso intensivo de sistemas eletrônicos oficiais.

3. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA SITUAÇÃO

A **necessidade de capacitação dos agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB** decorre diretamente das atribuições estratégicas exercidas por esses profissionais na condução dos certames licitatórios e dos procedimentos de contratação pública no âmbito institucional.

A consolidação da **Lei nº 14.133/2021** introduziu mudanças significativas nos modelos de contratação, ampliando responsabilidades, redefinindo fluxos processuais e exigindo maior rigor técnico e jurídico na atuação dos agentes públicos. Nesse cenário, tornou-se imprescindível que os profissionais envolvidos nos processos de compras e contratações estejam **devidamente preparados, atualizados e capacitados**, tanto no que se refere ao domínio da legislação vigente quanto à correta aplicação dos procedimentos operacionais.

Destaca-se que é de suma importância a atualização constante, visando esclarecer dúvidas e prevenir riscos nas contratações, revisando os entendimentos mais recentes e a interpretação de tribunais de contas. Nesse contexto, a capacitação dos servidores da Divisão de Administração de Materiais revela-se **medida indispensável para assegurar a legalidade, a padronização de procedimentos, a mitigação de riscos e o fortalecimento da governança nas contratações públicas**, contribuindo para maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

Além disso, a qualificação contínua dos agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio encontra amparo no **princípio da eficiência** (art. 37 da Constituição Federal) e nas diretrizes da própria **Lei nº 14.133/2021**, que reforça a importância do desenvolvimento permanente das competências técnicas dos profissionais responsáveis pelas contratações públicas.

Dessa forma, resta evidenciada a **necessidade institucional de capacitação** dos profissionais envolvidos nos certames licitatórios da FURB, como condição essencial para a adequada execução dos procedimentos de contratação e para a observância plena da legislação vigente e da regulamentação interna aplicável.



4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação alcança R\$ 8.910,00, sendo R\$ 2.970,00 para cada participante, quais são: Andréia Pietrovski, Franciane Aline Froehlich e Inácio José Amorim.

Ressalte-se que o treinamento se dará de forma online, no local e horário de trabalho dos servidores, utilizando-se de equipamentos de informática e comunicação da FURB, não incorrendo em custos adicionais como deslocamento, estacionamento, alimentação, hospedagem ou outros.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito posteriormente à participação no evento, devendo ser enviada a ordem de compra/empenho antes do início do mesmo.

6. COMPROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária resta comprovada através do pedido de compra nº 2026/2893 na situação "autorizado".

7. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- Descrição completa do evento, com conteúdo programático, cronograma detalhado, carga horária, valor da inscrição e currículo do ministrante.
- Fichas de Inscrição individuais dos dois servidores da DAM que irão participar, juntamente com os dados bancários para o pagamento das respectivas inscrições.
- Pedido de compra nº 2026/2893.
- Documentos da empresa ZÊNITE, como:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), juntamente com a Relação de Sócios da empresa;
 - b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de serviço (FGTS);
 - f) Prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho;
 - g) Prova de regularidade junto ao TCU (licitantes inidôneos, improbidade administrativa, empresas inidôneas e suspensas, e empresas punidas).

Atenciosamente,

Blumenau, 29 de setembro de 2026.



Inacio Jose
Amorim:020
84136938

Assinado digitalmente por Inacio
Jose Amorim:02084136938
Localização: DAM
Data: 2026.10.01
09:56:09
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.12.11 NAU

Nome e assinatura do responsável pela elaboração



MARCO AURELIO DE
OLIVEIRA:67463134920

2026.09.30
18:39:17
-03'00'

Nome e Assinatura da chefia imediata

JAMIS ANTONIO
PIAZZA:2985629
9934

Assinado digitalmente por JAMIS ANTONIO
PIAZZA:2985629934
ND: C=BR, S=SC, L=Blumenau, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=47458353000118, OU=AC SyngnetID Multiple,
CN=JAMIS ANTONIO PIAZZA:2985629934
Piazzo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.01 09:30:51-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Nome e Assinatura do Ordenador de Despesa

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 5



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: Solicita abertura de Processo de Inexigibilidade para contratação de serviços de treinamento.

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: 450 – DAM / prof. Jamis Antônio Piazza

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S.A., para participação no treinamento “HABILITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, de 3 (três) servidores lotados na DAM que atuam como pregoeiros diretamente na condução de processos de contratação por licitação pública.

A partir do ano de 2024, a utilização da nova lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021 - se tornou obrigatória para todo e qualquer processo licitatório iniciado neste novo exercício. A Nova Lei de Licitações representa um avanço significativo ao modernizar o ambiente de contratações públicas no Brasil, promovendo eficiência, transparência, e incentivando boas práticas na administração dos recursos públicos eficientes. Ao mesmo tempo, especificou mais diretamente as funções relacionadas aos agentes de licitação – servidores diretamente envolvidos na condução dos processos licitatórios.

A Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), identificou a necessidade premente de capacitação para os servidores designados, a fim de promover melhoria na condução destes processos, mais especificamente, em relação ao saneamento de documentos apresentados pelas empresas licitantes na fase de habilitação, questão controversa nos procedimentos de Pregão e Dispensas Eletrônicas.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação do treinamento “HABILITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS” justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico e atualização normativa dos servidores que atuam como pregoeiros na FURB, sendo responsáveis pela condução dos procedimentos de contratação pública na modalidade Pregão e Dispensas Eletrônicas.

A programação do treinamento aborda temas relevantes, como: as exigências na fase de habilitação, quais documentos podem ser dispensados sem comprometer a legalidade do processo, os vícios mais comuns e como evitá-los, e também os limites para o saneamento de falhas nos documentos de habilitação.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 5



Com a entrada em vigor e a consolidação da Lei nº 14.133/2021, houve alterações substanciais nos fluxos, responsabilidades e modalidades de contratação, exigindo dos agentes públicos conhecimento aprofundado do arcabouço legal aplicável, bem como dos entendimentos mais recentes acerca do saneamento de processos na fase de habilitação – jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal.

A Lei nº 14.133/2021 foi regulamentada na FURB através da resolução nº 016/2024, de 25 de março de 2024, e nesta, foram definidas atribuições ao pregoeiro, destacando-se entre elas:

Art. 64. Compete ao pregoeiro [...]

XIV - verificar e julgar as condições de habilitação;

XV - conferir eventuais impedimentos do licitante em contratar com a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) ou cadastros pertinentes;

XVI - sanear erros ou falhas;

Neste sentido, o treinamento proposto revela-se essencial para assegurar a conformidade dos processos de contratação da FURB com a legislação vigente e com a regulamentação interna, bem como para promover a padronização de procedimentos, o fortalecimento da governança e a ampliação da segurança jurídica nas contratações conduzidas pela Divisão de Administração de Materiais.

Ademais, a capacitação atende ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal e às disposições da própria Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a importância da qualificação permanente dos agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio, sobretudo diante da crescente complexidade normativa e do uso intensivo de sistemas eletrônicos oficiais.

3. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de treinamento para gestores e fiscais de contratos é uma decisão estratégica que pode trazer muitos benefícios. No entanto, como qualquer investimento, essa iniciativa também envolve riscos que precisam ser identificados e avaliados.

Quanto à qualidade, o treinamento contratado pode não atender às expectativas ou necessidades específicas da organização, tendo baixo aproveitamento dos participantes, desperdício de recursos financeiros e de tempo. Como forma de evitar tal situação, a escolha do fornecedor de tal serviço de treinamento foi criteriosa, bem como, foram levados em conta o currículo dos ministrantes.

Riscos quanto à relevância do conteúdo, pois este pode não ser totalmente importante ou atualizado em relação às necessidades específicas dos gestores e fiscais de contratos, criando com isso dificuldade em aplicar os conhecimentos adquiridos no contexto da organização. A análise cuidadosa do programa do curso foi feita para evitar a dissociação do proposto com as expectativas.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 5



Sobre a participação, os servidores escolhidos podem não se envolver ou comprometer-se plenamente com o treinamento, provocando baixa absorção de conhecimentos e habilidades, comprometendo os resultados esperados. Tal situação pode ser combatida com a comunicação clara da importância do treinamento para o desenvolvimento profissional e para a organização.

A de analisar que a realização do treinamento pode interromper as atividades normais dos servidores, com perda de produtividade e atrasos em atividades em andamento. Mas claro que tal já foi alvo de análise antecipada e a escolha de treinamento online prevê que não ocorra a paralisação das atividades. Deve-se entender o treinamento como investimento e, portanto, o risco elencado é superado pelas melhorias possíveis a longo prazo.

A contratação de treinamento para servidores é uma estratégia valiosa. Ao identificar e mitigar os riscos potenciais, a organização pode maximizar o retorno sobre o investimento em treinamento e melhorar significativamente a eficácia e eficiência das contratações futuras.

4. DATA PARA INÍCIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de treinamento serão disponibilizados de forma online, nos dias 13 a 16 de outubro de 2026, no período da tarde (14:00 às 18:00) em local e horário de trabalho dos servidores.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial, no caso de empresa individual; <u>ou</u> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; <u>ou</u> Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; <u>ou</u> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
----	--

c) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 4 de 5



A contratação pretendida exige a apresentação de documento específico de qualificação técnica, a exemplo de certificação junto ao fabricante ou de experiência?

(☐) SIM (☒) NÃO. Se sim, qual documento: _____

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Não será assinado contrato entre as partes, sendo que a ordem de compra a ser emitida em favor da Contratada fará tal papel entre as partes, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021. A relação entre as partes encerra-se com a execução dos serviços e envio do comprovante de participação aos servidores designados.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não será assinado contrato entre as partes. Os servidores que farão parte do treinamento deverão, caso não seja cumprido o contratado, durante o treinamento, manifestar-se ao docente e não tendo resolvida a situação, ao final, ao setor de Contratos da FURB, para análise da situação e procedimentos.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a execução do treinamento, desde que recebido da organização da contratada documento contábil necessário para a execução do respectivo pagamento.

10. JUSTIFICATIVA PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

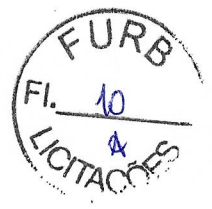
As contratações por licitação pública estão se tornando cada vez mais complexas, com regulamentações em constante evolução e exigências específicas de cada órgão contratante. O treinamento em questão escolhido foi criteriosamente selecionado para abordar as nuances e atualizações legais, garantindo que nossa equipe esteja plenamente informada e capacitada para lidar com os desafios que essas complexidades podem apresentar.

A compreensão aprofundada das regras e regulamentações em torno do tema é crucial para mitigar riscos e garantir conformidade legal. O treinamento proposto enfatiza a interpretação correta da legislação pertinente, reduzindo assim o risco de erros, o que é fundamental para a integridade e reputação.

Pesquisamos a fundo a reputação do provedor deste treinamento e revisamos casos de sucesso. A experiência comprovada do programa em programas anteriores nos fornece a confiança na eficácia deste treinamento para nossas necessidades específicas. A empresa Zênite atua a mais de 30 anos

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 5 de 5



promovendo treinamentos e consultorias especializadas na área de licitações e direito administrativo, já tendo executado outros treinamentos para a FURB em anos anteriores. Além disso, destaca-se a especificidade do conteúdo programático (anexo a estes documentos) visando esclarecer dúvidas e promover maior segurança jurídica nas contratações públicas.

Ademais, em análise detida, verifica-se que o custo-benefício do treinamento pretendido é altamente favorável, visto a grande oferta de treinamentos na área e que em muitos casos, alcançam valores proibitivos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação alcança R\$ 8.910,00, sendo R\$ 2.970,00 para cada participante, quais são: Andréia Pietrovski, Franciane Aline Froehlich e Inácio José Amorim.

Ressalte-se que o treinamento se dará de forma online, no local e horário de trabalho dos servidores, utilizando-se de equipamentos de informática e comunicação da FURB, não incorrendo em custos adicionais como deslocamento, estacionamento, alimentação, hospedagem ou outros.

Atenciosamente,

Blumenau, 29 de setembro de 2026.

Inacio Jose Amorim:02084136938 4136938 Assinado digitalmente por Inacio Jose Amorim:02084136938 Localização: DAM Data: 2026.10.01 09:55:24 -0300 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1 Nome e assinatura do responsável pela elaboração	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA:67463134920 2026.09.30 18:42:00 Nome e Assinatura do responsável pela elaboração
JAMIS ANTONIO PIAZZA:2985629934 Assinado digitalmente por JAMIS ANTONIO PIAZZA:2985629934 ND: C=BR, S=SC, L=Blumenau, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=4745953000118, OU=AC SyngeneID Multiple, CN=JAMIS ANTONIO PIAZZA:2985629934 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.10.01 08:31:18-0300 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3 Nome e Assinatura do Ordenador de Despesa	